



**ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**ORDEM DO DIA Nº 18/20
SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29/09/2020**

DELIBERAÇÃO DE MATÉRIAS

01 – VETO PARCIAL Nº 20/20 (MENSAGEM 189) – Poder Executivo, “Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 735/2020 de autoria do Deputado Marcelo Cruz que “Proíbe o consumo e venda de bebidas alcoólicas durante a pandemia no complexo Espaço Alternativo, no município de Porto Velho.”.

02 – VETO PARCIAL Nº 21/20 (MENSAGEM 178) – Poder Executivo, “Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 582/2020 de autoria do Deputado Alex Silva que “Dispõe sobre a proteção de mulheres em situação de violência durante a vigência do estado de calamidade pública, com efeitos até 31 de dezembro de 2020, ou enquanto durarem medidas de quarentena e restrições de atividades no contexto da pandemia do COVID-19.”.

03 – VETO PARCIAL Nº 22/20 (MENSAGEM 185) – Poder Executivo, “Veto Parcial ao Projeto de Lei 689/20 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 141 que “Altera o artigo 3º da Lei nº 4.703, de 12 de dezembro de 2019.”.

04 – VETO TOTAL Nº 68/20 (MENSAGEM 179) – Poder Executivo, “Veto Total ao Projeto de Lei nº 426/2020 de autoria do Deputado Adelino Follador que “Dispõe sobre a proibição da comercialização do cachimbo de água egípcio conhecido como “narguilé” aos menores de dezoito anos de idade e o consumo em lugares públicos, e dá outras providências.”.

05 – VETO TOTAL Nº 69/20 (MENSAGEM 180) – Poder Executivo, “Veto Total ao Projeto de Lei nº 425/2020 de autoria do Deputado Adelino Follador que “Dispõe sobre a proibição de produção, fornecimento e distribuição, gratuita ou onerosa, de canudos plásticos, produzidos com materiais não biodegradáveis no Estado de Rondônia e dá outras providências.”.

06 – VETO TOTAL Nº 70/20 (MENSAGEM 181) – Poder Executivo, “Veto Total ao Projeto de Lei nº 661/2020 de autoria do Deputado Adelino Follador que “Dispõe sobre a permanência do profissional fisioterapeuta nos Centros de Terapia Intensiva - CTIS e nas Unidades de Terapia Intensiva - UTIS, adulto, pediátrico e neonatal no Estado de Rondônia e dá outras providências.”.

07 – VETO TOTAL Nº 71/20 (MENSAGEM 184) – Poder Executivo, “Veto Total ao Projeto de Lei nº 655/2020 de autoria do Deputado Cirone Deiró que “Dispõe sobre a concessão de benefícios emergenciais, às Instituições Sem Fins Lucrativos de Radiodifusão comunitários, a ser adotado durante o Estado de Calamidade Pública.”.

08 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 832/20 (MENSAGEM 194)/2º votação
– Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 6.614,40, em favor da Unidade Orçamentária Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL.”.

09 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 838/20 (MENSAGEM 211)/2º votação
– Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 1.400.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Fundo de Reconstituição de Bens Lesados - FRBL.”.

10 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 839/20 (MENSAGEM 214)/2º votação
– Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a efetuar aporte de capital à Companhia Rondoniense de Gás S.A - RONGÁS, no valor de R\$ 85.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI.”